ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA (CCLXXXVI) REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CORPO DE CONSELHEIROS DO CRMV/RN PARA DISCUTIR E APROVAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO CRMV/RN RELACIONADOS EM PAUTA. Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniram-se através do ambiente virtual do aplicativo Zoom, seguindo orientação do CFMV através da Portaria 1312/2020, Art. 2º, inciso III, bem como Ofício circular do CFMV nº 12, o Presidente, Diretores e Conselheiros do CRMV-RN, para realização da ducentésima octogésima quinta Reunião Plenária Ordinária, presidida pelo Doutor WIRTON PEIXOTO COSTA-CRMV/RN 0309/VP, Presidente. Presentes: Doutor JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA-CRMV-RN 0003/VP, Vice-Presidente, Doutor FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES-CRMV/RN 0577/VP, Secretário Geral e Doutor JOSIMAR TORRES GOMES-CRMV/RN 0133/ZP, Tesoureiro. Presentes ainda os CONSELHEIROS EFETIVOS: os Doutores. FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA-CRMV-RN 0340 VP, OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO-CRMV 0042/ZP, RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR -CRMV 0307/VP, JOSY CAROLINA COVAN PONTES – CRMV 925/VP e MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS -CRMV 0333/VP. Presente a Assessora da Presidência Indyanara Altoé Costa Vieira, CRMV-RN 790/VP e o Assessor de Tecnologia da Informação Daniel Pinheiro da Silva. Verificado o quórum foi aberta a sessão de forma protocolar. **PAUTA:** I. Leitura e aprovação da ata da 285ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-RN. II. Discussão e deliberação de processos administrativos de inscrições de pessoa física primárias (provisórias e definitivas), secundárias, conversões de provisória para definitiva, reativações e/ou transferências e registros de pessoa jurídica. III. Processos a serem relatados. IV. Processos para distribuição aos relatores, pedido de suspensão/cancelamento pessoa física/jurídica e auto de infração/auto de multa pessoa jurídica. V. Posse da nova diretoria; VI. Realização de Cerimônia de entrega de Carteiras On line; VII. Denuncia sobre realização de procedimentos cirúrgicos em residência; VIII. Funcionamento do conselho e Diagnóstico de caso positivo de funcionário; IX. Outras Ocorrências. Após ler a pauta o presidente pergunta aos demais membros se desejam incluir algum ponto de pauta. Dr. Arimatéia solicita incluir como pontos de pauta a discussão sobre a PL deliberando sobre a distribuição de comedouros e bebedouros para cães e gatos errantes nas ruas de Natal e sobre uma solicitação de responsabilidade técnica em empresa de produção de suco de laranja por uma médica veterinária. O presidente informa que os pontos V, VI, VII e VIII não são deliberativos, apenas informativos e sugere inclusão dos dois pontos de Pauta. Em votação, todos concordam em acrescentar os dois pontos de pauta**.** Após declarar aberta a reunião, o Presidente agradeceu à presença de todos. **I. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 285ª REUNIÃO**

PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-RN: Após lida pelo Dr. Felipe Guedes, Secretário Geral. Em seguida a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **II. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA PRIMÁRIAS (PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS), SECUNDÁRIA, CONVERSÕES DE PROVISÓRIA PARA DEFINITIVA, REATIVAÇÕES E/OU TRANSFERÊNCIAS E REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA:** O Senhor Presidente deu conhecimento das novas inscrições de médicos veterinários, zootecnistas e empresas deferidas "ad referendum" do Plenário, em conformidade à alínea "t" do artigo 11 da Resolução CFMV n.º 591/1992, haja vista a solicitação de urgência por parte dos interessados: PROC. ADM. 334/2020 - CRMV/RN 01531 VP BEATRIZ DE MORAIS SILVA - PRIMÁRIA/DEFINITIVA; PROC. ADM. 333/2020 - CRMV/RN 01532 VP ADNA CAROLINNE ARAUJO DANTAS TORRES -RIMÁRIA/DEFINITIVA; PROC. ADM. 338/2020 - CRMV/RN 01533 VP VERUSKA DINAR DE LIMA SILVA - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA; PROC. ADM. 337/2020 - CRMV/RN 01534 VP JÉSSYKA ARAÚJO NORONHA – TRANSFERÊNCIA; PROC. ADM. 339/2020 - CRMV/RN 01535 VS LUIZ HENRIQUE DA SILVA - SECUNDÁRIA; PROC. ADM. 351/2020 - CRMV/RN 01537 VP LEONARDO VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA; PROC. ADM. 367/2020 - CRMV/RN 01538 VP RAUAN DANTAS PEREIRA TRANSFERÊNCIA; PROC. ADM. 369/2020 - CRMV/RN 01539 VS SUELTON LACERDA DE OLIVEIRA – SECUNDÁRIA; PROC. ADM. 374/2020 - CRMV/RN 1540 VP LÍVIA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES – TRANSFERÊNCIA; PROC. ADM. 376/2020 - CRMV/RN 1541 VP BEATRIZ MARIE JACINTO FERNANDES - PRIMÁRIA/DEFINITIVA; PROC. ADM. 475/2020 - CRMV/RN 01542 VP ISABELA REGINA FERREIRA DE LIMA - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA; PROC. ADM. 342/2020 - CRMV/RN 0309 ZP BRUNA ELISA NUNES DE SOUZA - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA; PROC. ADM. 370/2020 - CRMV/RN 0310 ZP MAURÍCIO TEIXEIRA CAVALHEIRO JÚNIOR - PRIMÁRIA/DEFINITIVA; PROC. ADM. 511/2020 – CRMV/RN 1543 VP FRANCISCO XAVIER DA SILVA NETO - PRIMÁRIA/PROVISÓRIA; PROC. ADM. 341/2020 – CRMV/RN 2690/PJ PLANETA PET CLINICA VETERINARIA - EXTREMOZ/RN; PROC. ADM. 331/2020 - CRMV/RN 2691/PJ JM PET SHOP - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; PROC. ADM. 363/2020 - CRMV/RN 2692/PJ JUNIANO GOMES FAUSTINO - PARNAMIRIM/RN; PROC. ADM. 368/2020 - CRMV/RN 2693/PJ GRUPO RANIERE - SANTO ANTÔNIO/RN; PROC. ADM. 347/2020 – CRMV/RN 2694/PJ BRASPRAG CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS EIRELI - NATAL/RN; PROC. ADM. 364/2020 - CRMV/RN 2695/PJ MARIA ALVES DOS SANTOS - SÃO FERNANDO/RN. Em discussão. Em votação. Decisão: O Plenário deliberou, por unanimidade, por referendar o parecer do Presidente pelo DEFERIMENTO, cujo teor, na íntegra, faz parte dos Processos Administrativos. **III. PROCESSOS A SEREM RELATADOS:** CRMV-RN 1697/SJ – Proc. N° 1231/2019- QUEIROZ ATACADO LTDA, o Conselheiro Efetivo

RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR votou pelo cancelamento do Auto de Infração, dr. Marco Cesar sugeriu uma **nova fiscalização** no estabelecimento para nova constatação, pedindo vistas no processo, seguido pela maioria dos presentes; CRMV-RN 1713/SJ – Proc. N° 1281/2019- CENTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, o Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR votou pelo cancelamento do Auto de Infração, dr. Marco Cesar sugeriu uma **nova fiscalização** no estabelecimento para nova constatação, pedindo vistas no processo, seguido pela maioria dos presentes; CRMV-RN 1703/SJ – Proc. N° 1276/2019- QUEIROZ ATACADÃO LTDA, o Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR votou pelo cancelamento do Auto de Infração, dr. Marco Cesar sugeriu uma **nova fiscalização** no estabelecimento para nova constatação, pedindo vistas no processo, seguido pela maioria dos presentes; CRMV-RN 2167/PJ – Proc. N° 201/2020- ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, o Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR votou pela **Suspensão do registro da empresa**, seguido pela maioria dos presentes; Dr. Otto solicita reaprazamento dos processos que estão sob sua responsabilidade. CRMV-RN 2483/PJ – Proc. N° 294/2020- MIS PEREIRA AQUARIUS ME, a Conselheira Suplente JOSY CAROLINA COVAN PONTES votou pelo **Cancelamento do registro do estabelecimento**, seguida pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0390/VP – Proc. N° 226/2020- JOSÉ BATISTA DA MOTA NETO, a Conselheira Suplente JOSY CAROLINA COVAN PONTES votou pelo **Cancelamento do registro do Profissional**, seguida pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0019/ZP – Proc. N° 1352/19- JORGE DOS SANTOS CAVALCANTI, a Conselheira Suplente JOSY CAROLINA COVAN PONTES votou pelo **Cancelamento do registro do Profissional sem deliberar sobre ressarcimento que cabe ao judiciário**, seguida pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0621/SJ – Proc. N° 1394/19- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IFRN, o Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS votou pelo **Encaminhamento ao Setor Jurídico,** seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1650/PJ – Proc. N° 154/2020- EBENÉZER SAÚDE AMBIENTAL EIRELI, o Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS votou pelo **Cancelamento do Auto de Infração**, seguido pela maioria dos presentes; CRMV-RN 1261/SJ – Proc. N° 1288/19 - PRUDENTE COMERCIO DE CARNES EIRELI: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pela **Manutenção do Auto de Infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1260/SJ – Proc. N° 1289/19 - CENTRO COMERCIO DE CARNES EIRELI: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pela **Manutenção do Auto de Infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1714/SJ – Proc. N° 1298/19 - CENTRO COMERCIO DE CARNES EIRELI: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pela **Manutenção do Auto de Infração** seguido pela

unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1716/SJ – Proc. N° 1299/19 - PRUDENTE COMERCIO DE CARNES EIRELI: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pela **Manutenção do Auto de Infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1717/SJ – Proc. N° 1300/19 - PRUDENTE COMERCIO DE CARNES EIRELI: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pela **Manutenção do Auto de Infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1718/SJ – Proc. N° 1301/19 - CENTRO COMERCIO DE CARNES EIRELI: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pela **Manutenção do Auto de Infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1719/SJ – Proc. N° 1302/19 - PRUDENTE COMERCIO DE CARNES EIRELI: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pela **Manutenção do Auto de Infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1720/SJ – Proc. N° 1303/19 - PRUDENTE COMERCIO DE CARNES EIRELI: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pela **Manutenção do Auto de Infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1724/SJ – Proc. N° 1307/19 - FRIGOIAS COMERCIO LTDA: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pela **Manutenção do Auto de Infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1725/SJ – Proc. N° 1308/19 - CENTRO COMERCIO DE CARNES EIRELI: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pela **Manutenção do Auto de Infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1726/SJ – Proc. N° 1309/19 - CENTRO COMERCIO DE CARNES EIRELI: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pela **Manutenção do Auto de Infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1727/SJ – Proc. N° 1310/19 - PRUDENTE COMERCIO DE CARNES EIRELI: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pela **Manutenção do Auto de Infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; **IV. PROCESSOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS RELATORES, PEDIDOS DE SUSPENSÃO/CANCELAMENTO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA E AUTO DE INFRAÇÃO/AUTO DE MULTA PESSOA JURÍDICA**: CRMV-RN 1390/VP – Proc. N° 529/2020- BYATRIZ CHRISTINA SOARES BENEVIDES, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1338/VP – Proc. N° 548/2020- MARCIO PICANÇO BATISTA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA;CRMV-RN 1236/VP – Proc. N° 521/2020- ITAINARA TAILI DA SILVA FREITAS, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA;CRMV-RN 539/VP – Proc. N° 519/2020- MARILIA DE ALBUQUERQUE BONELLI, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA;CRMV-RN 288/ZP – Proc. N° 527/2020- MAYARA LEILANE DE JESUS BARRETO SOARES, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo

FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA;CRMV-RN 1336/VP – Proc. N° 552/2020- DANIEL LOPES SANTOS, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 859/VP – Proc. N° 546/2020- RAFAEL DE OLIVEIRA PICADO, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA;CRMV-RN 233/VP – Proc. N° 549/2020- NILTON PRADINES LEITE JUNIOR, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA;
CRMV-RN 491/VP – Proc. N° 547/2020- RICARDO VIEIRA DA SILVA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA;CRMV-RN 1468/VP – Proc. N° 541/2020- ELAINE WALESKA MEDEIROS SIQUEIRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1284/VP – Proc. N° 543/2020- CYNARA CÍNTHIA VÉRAS, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1214/VP – Proc. N° 535/2020- RUHAN HENRIQUE LIMA DE ARAUJO, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1259/VP – Proc. N° 516/2020- ANDRESSA NUNES MOUTA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 705/VP – Proc. N° 534/2020- MAXIMIANO MARÇAL PIRES FERREIRA LUCAS, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 198/VP – Proc. N° 532/2020- ZEJAMILDO MEDEIROS NOBREGA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1102/VP – Proc. N° 531/2020- SELEMIAS ALVES DE OLIVEIRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1167/VP – Proc. N° 530/2020- ANA YASHA FERREIRA DE LA SALLES, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1404/VP – Proc. N° 525/2020 - FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 745/VP – Proc. N° 523/2020- CARLOS MAGNO BEZERRA DE AZEVEDO SILVA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 217/ZP – Proc. N° 520/2020- ROSIANE LIMA AYALA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 667/VP – Proc. N° 520/2020- JOAO ALOIZIO SAMPAIO DE ATHAYDE, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1287/VP – Proc. N° 518/2020- EWERTON FRANÇA DE FARIAS, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1500/VP – Proc. N° 515/2020- JOSE HENRICO ARAÚJO DE OLIVEIRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1234/VP – Proc. N° 514/2020- REDY ARAÚJO DANTAS, esse processo foi

distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 847/VP – Proc. N° 545/2020 - SÂMYA FELIZARDO DE SOUZA PEREIRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 929/ VP – Proc. N° 540/2020 - EVERTON MARQUES DA SILVA AZEVEDO, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 191/ VP – Proc. N° 528/2020 - JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 613/ VP – Proc. N° 537/2020 - FRANCISCO SILVESTRE BRILHANTE BEZERRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 449/ VP – Proc. N° 539/2020 - KEYSON VINICIUS DE MEDEIROS TEIXEIRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 109/ VP – Proc. N° 551/2020 - JOAO ANANIAS DE SOUZA NETO, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 1413/ VP – Proc. N° 542/2020 - VANESSA DE SOUZA SOBREIRO, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 1307/ VP – Proc. N° 517/2020 - GABRIELA GONÇALVES DE SOUSA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 276/ ZP – Proc. N° 536/2020 - LUCAS DIAS DO NASCIMENTO FERREIRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 170/ ZP – Proc. N° 538/2020 - JOÉLIMA SANTUZA BRITO FERREIRA LIMA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 227/ ZP – Proc. N° 526/2020 - MICHELLE VALENTIM ALVES FEITOSA CID, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 1000/ VP – Proc. N° 524/2020 - TELMA DE SOUSA LIMA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 1217/VP – Proc. N° 544/2020 - TACIANA BENEVIDES DE ALENCAR, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; **V. PROJETO DE LEI nº 117/2020 – Dispõe sobre a autorização**: O presidente passa a palavra para dr. Arimatéia que explana sobre o Projeto de Lei nº 117/2020, proposto pelo vereador Eriko Jácome, que dispõe sobre a autorização do poder público municipal fazer parcerias para instalação de comedouros e bebedouros para animais errantes nas ruas de Natal. Em discussão, todos os conselheiros e diretoria fizeram considerações técnicas sobre os riscos desse tipo de ação em massa relacionados a disseminação de zoonoses e outras implicações na saúde pública, como também foram ponderados aspectos políticos dessas ações e na maneira como o Conselho poderia contribuir melhor sem entrar em embates com políticos e população. Ao final do debate, o presidente propõe que seja feito um contato com o Vereador

propositor e apresentar uma proposta alternativa que ofereça melhores condições de execução do projeto. Além disso, formar uma comissão com profissionais atuantes na área e do centro de zoonoses para contribuir nesse contato com o Vereador e na execução do projeto. Os presentes foram de acordo. **VI. SOLICITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EMPRESA DE SUCO DE LARANJA:** O presidente informa que recebeu um documento da assessoria informando sobre um questionamento de uma profissional médica veterinária sobre a responsabilidade técnica em uma empresa de produção de suco de laranja. Em discussão, o presidente consulta o assessor jurídico para saber se há exclusividade na atuação nesse tipo de empresa e se o médico veterinário ou zootecnista poderia ser responsável técnico dessas empresas. A assessoria jurídica enfatiza que esse tipo de atuação não está descrito na legislação que rege as profissões do médico veterinário ou zootecnista. Dr. Arimatéia sugere verificar junto à profissional sobre quais habilitações ela possui que a capacite para atuar nessa área. E concorda com o presidente em verificar se a atividade é privativa de alguma classe de profissional, caso não haja impedimento legal, seria autorizado a anotação de responsabilidade técnica. Os demais presentes concordam com procedimento descrito pelo presidente. **V. POSSE DA NOVA DIRETORIA:** O presidente informa que até 16 de junho a diretoria deve tomar posse, e a nova gestão toma posse em 16 de julho de 2020. Explica que é uma transição entre as gestões, reuniões entre os setores para que sejam esclarecidos funções e dados administrativos do Conselho. Que as decisões ainda serão tomadas pela atual gestão até o dia 16 de julho de 2020. **VI. REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIA DE ENTREGA DE CARTEIRAS ON LINE**: O presidente informa sobre a ocorrência da solenidade da entrega de carteiras on line hoje a noite, e caso algum dos membros queira participar pode solicitar o link. **V. FUNCIONAMENTO DO CONSELHO E DIAGNÓSTICO DE CASO POSITIVO DE FUNCIONÁRIO:** O presidente informa a ocorrência de um caso positivo confirmado entre os funcionários, sobre a suspensão temporária do expediente presencial no intuito de restringir uma possível contaminação dos demais membros. Que sua saúde já foi reestabelecida e os funcionários que tiveram contato com ele já testaram negativos e o funcionamento já retornou sua atividade em horário reduzido. Solicita que os membros deste conselho evitem ao máximo a presença no conselho evitando sua exposição e dos demais funcionários. **VII. OUTRAS OCORRÊNCIAS:** O presidente informa que possivelmente haverá uma plenária extra para deliberação de processos éticos assim que os relatórios estiverem concluídos, como também haverá deliberação de remuneração de defensor dativo em processos éticos anteriores do conselho. Informa sobre uma fiscalização que houve em decorrência de uma denúncia ao conselho sobre atuação de pessoas na área da medicina veterinária sem habilitação para

isso e um estabelecimento foi fechado durante a ação. Nada mais havendo a ser discutido, relatado e informado, o Presidente Dr. Wirton Peixoto Costa deu por encerrada a ducentésima octogésima sexta reunião plenária ordinária, convocando todos os presentes para a próxima Reunião Plenária Ordinária a ser realizada em 18 de junho de dois mil e vinte, às 09:00h, conforme calendário anula das plenárias divulgado no site do CRMVRN, determinando que eu, Dr. Filipe Carlos Bezerra Guedes, Secretário-Geral, lavrasse a presente Ata que, após ser lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes. Natal/RN, Quinta-feira, 21 de Maio de 2020.

Dr. WIRTON PEIXOTO COSTA- CRMV-RN 0309/VP .....

Dr. JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA - CRMV/RN 0003/VP.....

Dr. FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES- CRMV/RN 0577/VP.....

Dr. JOSIMAR TORRES GOMES – CRMV-RN 0133/ZP .....

Dr. MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS -CRMV 0333/VP.....

Dr. FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA-CRMVRN 0340/VP.....

Dr. RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIORS -CRMV-RN 0307/VP.....

Dra. JOSY CAROLINA COVAN PONTES – CRMV 925/VP .....

Dr. OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO-CRMV 0042/ZP .....